



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

vereadorcabocruz@campomourao.leg.br

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa 0006 – Programa de Planejamento Urbano, Ação 2052: Elaboração de Projeto de Sinalização, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a retirada de placas irregulares de estacionamento privativo/exclusivo em frente a hotéis, farmácias, entre outros estabelecimentos em toda a área central do município de Campo Mourão (entre as Avenidas Goioerê e José Custódio de Oliveira e Ruas São Josafat e Rocha Pombo).

JUSTIFICATIVA

As placas de estacionamento privativo/exclusivo em frente a estabelecimentos privados de nosso município estão em desacordo com o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, bem como as leis municipais de trânsito, sendo necessária a retirada das referidas placas, com urgência.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25, de agosto, de 2020.



Assinado digitalmente por:
ROBERTO CRUZ MENDES
Vereador
740.858.919-87
25/08/2020 12:47:55

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

